



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0416187

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO Seção de Patrimônio

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos diversos, cujas especificações e quantitativos estão relacionadas abaixo, neste ETP, no item "Necessidade das Aquisições".

INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade esclarecer aspectos importantes para a contratação (planejamento preliminar), e objetivamente:

- assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

- embasar o termo de referência ou o projeto básico, que será elaborado somente se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 9.507/2018.

Caso ocorra o parcelamento formal do objeto, os estudos técnicos preliminares levarão à elaboração de dois ou mais termos de referência ou projeto básico, um para cada parte da solução a ser contratada.

Fonte: TCU - Riscos e Controles nas Aquisições

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, que a realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado a melhoria da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e estudar soluções, por intermédio da documentação e reunião de elementos necessários e suficientes para se permitir a escolha da solução mais adequada.

Quanto aos riscos, o Tribunal de Contas da União orienta a evitar a contratação sem a realização de um, ou mais, estudo técnico preliminar, a fim de se evitar a contratação que não produza resultados capazes de atender às necessidades da administração, com consequente desperdício de recursos, ou se evite a contratação (e.g., suspensão do mandado de segurança devido à irregularidades), com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou ainda, se possibilite a eliminação das especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES:

FORNO DE MICRO-ONDAS

PURIFICADOR / BEBEDOURO DE ÁGUA

CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CAFÉ (COPA)

PURIFICADOR / BEBEDOURO DE ÁGUA

A contratação vai ao encontro da Gestão socioambiental que está encartada no Plano de Logística Sustentável do TRE-MT.

As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços são premissas basilares na atuação das unidades administrativas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, consoante preconiza o artigo 8º da Portaria nº 402, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-MT, para o período de 2022-2026.

Nessa esteira, a Secretaria de Administração e Orçamento tem avançado nas ações e contratações voltadas para a sustentabilidade, a exemplo da instalação de purificadores em todas as unidades do prédio-sede, com o objetivo de alcançar a meta estabelecida no indicador do PLS – “racionalizar o consumo e os gastos de água envasada”.

Assim, para a mudança da forma do consumo de água potável, passando de água envasada para água filtrada, com a consequente diminuição dos resíduos plásticos, se faz a necessária a instalação de purificadores de água nos cartórios eleitorais.

Essa medida, visa atender à Ação 4.2 do Plano de Ação de PLS/TRE-MT 2022-2026 - Promover a substituição progressiva do consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml pelo uso de garrações retornáveis (20 litros) ou por filtragem, visando a interrupção da distribuição de garrafas plásticas de água mineral, tendo em conta as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos.

Um estudo preliminar foi feito pela unidade de patrimônio, para isso foi levando em conta o atendimento ao público externo, através do link da intranet "estatística de atendimento" da STI, com a finalidade de equalizar a necessidade de cada unidade eleitoral ao modelo exato de purificador/bebedouro, onde foi levado em conta a quantidade de litros armazenadas em reservatório e filtro de carvão ativado suficiente para atender as demandas. Assim, chegou às seguintes quantidades:

- 120 (cento e vinte) unidades com capacidade menor para atender os cartórios eleitorais de menor porte, sendo 01 (um) internamente para os servidores e o outro no ambiente de atendimento ao público;
- 10 (dez) unidades com maior capacidade para atender os cartórios eleitorais com número maior de eleitores, e, consequentemente, com mais atendimentos e fluxos de pessoas.

Sendo as quantidades solicitadas para Registro, obviamente a solicitação de compra se dará mediante necessidade momentânea.

- Esclarecemos que não foi possível se avistar outra solução possível para atender a necessidade apontada.

FORNO DE MICRO-ONDAS

A contratação, com intuito de atender demandas dos gabinetes das autoridades do TRE-MT, tem por objetivo o uso para aquecimento de alimentos sólidos e líquidos (água para chás, etc.)

A quantidade de 40 (quarenta), é justificada em razão das demandas represadas na unidade de patrimônio, e por haver nenhuma unidade em estoque.

Sendo as quantidades solicitadas para Registro, obviamente a solicitação de compra se dará mediante necessidade momentânea.

- Outra alternativa de solução para a necessidade apontada seria o uso de fogão a gás. Mas, para isso, seria necessário o uso da cozinha do TRE-MT (copa do andar térreo), já que os espaços das copas dos outros andares não são suficientes para o manuseio, e os ambientes não oferecem a segurança necessária (ventilação) para o uso do gás butano.

Também, seria necessária a aquisição de recipientes (panelas, etc.) adequados para o aquecimento dos alimentos sólidos, e da fervura dos líquidos.

CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CAFÉ (COPA)

A aquisição é necessária pois os carrinhos serão utilizados para transportar dezenas de garrafas de café, chás, águas, entre outros utensílios, que são distribuídos diariamente nas dependências do Tribunal, com reflexo positivo no ambiente de trabalho.

A quantidade necessária é de 03 unidades de carrinhos com as especificações seguintes:

- Carrinho para transporte fabricado em aço inox 430; estrutura em tubo de aço inox 25,4 X 1,2 mm, varandas tipo gradil em volta, bandejas com dobras reforçadas, gradil lateral com altura de 50 mm, para-choque (bumper) nos quatro cantos, rodízios com rodas de diâmetro de 3" (três polegadas), com freio em diagonal. Dimensões aproximadas: 90 cm X 60 cm X 115 cm. Peso 20 kg.

- No foi possível se avistar outra solução possível para atender a necessidade apontada.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As contratações atenderão de modo claro a 2 (dois) objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico do TRE-MT para o ciclo 2021-2026, que está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, qual sejam:

- Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável;
- Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo.

DOS REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES

Por intermédio da Portaria nº 402/2021, o TRE/MT aprovou o seu Plano de Logística Sustentável para o período 2022-2026.

A Sustentabilidade constitui princípio norteador da Governança desta Casa, alinhado na defesa e preservação do meio ambiente, com as Resoluções do CNJ e do TSE.

O PLS tem como objetivos fomentar o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições, com o fito de possibilitar o desenvolvimento de especificações pautadas em critérios de sustentabilidade, possibilitando assim o uso eficiente de insumos e materiais, viabilizando também a eficiente gestão de água, energia elétrica, telefonia, papel, combustível, transporte e resíduos.

Assim, as aquisições aqui postuladas são ações decorrentes do planejamento estratégico deste Regional. Os critérios de sustentabilidade serão lançados no termo de referência das aquisições aqui postuladas, e o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas seguiram os preceitos da IN nº 05/2017 (Itens 1 a 5, anexo I, IN nº 05/2017).

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado foi realizada pela unidade requisitante.

A justificativa da contratação está demonstrada neste Termo de Estudo Preliminar.

ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	120	1.100,00	132.000,00

BEBEDOURO INDUSTRIAL	05	2.900,00	14.500,00
FORNO MICROONDAS 110 VOLTS	40	700,00	28.000,00
CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE CAFÉ	03	1.525,00	4.575,00
TOTAL			179.075,00

A pesquisa de mercado foi realizada pela unidade requisitante.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As descrições das soluções estão demonstradas neste Termo de Estudo Preliminar.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A contratação em comento não permite sua divisibilidade, diante de sua inviabilidade, não sendo razoável fracionar o fornecimento dos equipamentos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É necessária e urgente a aquisição dos equipamentos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, visando suprir os déficits ora existentes, tanto nas unidades administrativas deste Regional, quanto nos Cartórios Eleitorais do nosso Estado. Mostrando-se, assim, possível e necessária.

Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS	
Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Será registrado preços por intermédio do SRP. Os materiais poderão ser adquiridos de acordo com a	

viabilidade orçamentária no orçamento de investimentos neste Regional para os próximos exercícios financeiros.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.
Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Os produtos são de razoável disponibilidade no mercado, com facilidade na obtenção do preço estimado, balizando com eficácia o procedimento licitatório.	
Ação Preventiva	Responsável
Preços Comprasnet e Órgãos Públicos e diversos fornecedores na capital do Estado.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Risco 03 – Atraso na conclusão do Processo Licitatório	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao núcleo de pregão e das demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao núcleo de pregão para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

Risco 04 – Variação Cambial (alta do dólar)	
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Desistência dos fornecedores	
Ação Preventiva	Responsável
Não há.	Não há.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 05 – Desistência dos fornecedores	
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não efetivação da compra dos materiais/equipamentos solicitados	
Ação Preventiva	Responsável
• Celeridade na instrução do processo na fase de planejamento da contratação • ARP com prazo máximo de 6 (seis) meses	• Unidades responsáveis pela instrução do processo de contratação • Administração
Ação de Contingência	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao núcleo de pregão e das demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante

Probabilidade De Ocorrência	Alta			Riscos 04 e 05 Impacto 03,04 e 05
	Média		Riscos 01,02 e 03 Impacto 01 e 02	
	Baixa			
		Baixa	Média	Alta

Gravidade Impacto

CMP, em 24 de maio de 2022.

JOSÉ PEDRO DE BARROS
Coordenador da CMP



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 24/05/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **0416187** e o código CRC **C44537AA**.